



MASCARELLO

629

CASCABEL – PR, 12 de janeiro de 2026

Mascarello Carrocerias e Onibus LTDA
 Av. Aracy Tanaka Biazetto 16450 – Bairro Santos Dumont
 Distrito Industrial – cep: 85804-605
 Cascavel – PR / 45 3219 6000
 Renato Ianelli
 RG-44.172.482-6 CPF: 229.188.288-07
 (11) 96468-0069
 Banco do Brasil – AG.3402-9 / C.C.- 5015-6

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°.081/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
 N°.2099/2025 – MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR.**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	UND	QUAN	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	uni	01	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS Requisitos técnicos mínimos: Ônibus rodoviário, zero quilômetro, ano/modelo vigente ou superior; - Capacidade: Mínima de 33 lugares. (32+1 motorista) - Combustível: Diesel, conforme normas ambientais vigentes (mínimo Euro V). - Tração: Traseira com rodado duplo. - Peso Bruto Total: Mínimo de 9.000 kg. - Potência do Motor: Mínima de 160 cv. - Sistema de Injeção: Eletrônico. - Transmissão: Manual, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. - Embreagem: Com acionamento pneumático. - Freios: A ar, com sistema ABS nas rodas dianteiras e traseiras. - Direção: Hidráulica. - Tensão Nominal: 24V. - Bateria: Adequada para suportar todos os sistemas elétricos do veículo. - Alternador: Compatível com a demanda elétrica do veículo. - Garantia Dimensões e Estrutura: - Comprimento Total: Mínimo de 9.000 mm. - Largura Externa: Mínima de 2.000 mm. - Altura Interna: Suficiente para permitir a circulação confortável dos passageiros. - Chassi: Construído em material resistente, adequado para uso rodoviário, conforme legislação de trânsito vigente. - Carroceria: Com estrutura reforçada, adequada para longas distâncias e diversas condições de estrada, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Equipamentos de Segurança e Conforto: - Poltronas: Reclináveis,	MASCA RELLO/ GRAN MICRO S2	R\$ 566.500,00	R\$ 566.500,00

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



		<p>com no mínimo encosto de cabeça, revestidas em tecido resistente, equipadas com cintos de segurança de acordo com a legislação vigente. - Ar Condicionado: De teto, com difusores individuais para todos os passageiros e motorista, com potência mínima de 100.000 btu's - Cortinas: Em todas as janelas laterais. - Sistema de Iluminação: Interna com luzes de leitura individuais e iluminação geral em LED. - Porta-pacotes: Sobre as poltronas, com iluminação embutida. - Bagageiro: Traseiro e/, com capacidade adequada para a bagagem dos passageiros. - Sistema de Som: Com rádio AM/FM e entrada USB. - Tacógrafo: Digital, conforme exigências legais. - Vidros: Lateral corrediço, com película de proteção solar, em conformidade com as normas do INMETRO. - Piso: Antiderrapante, resistente ao desgaste. - Portas: Tipo pantográfica, com acionamento pneumático. - Saídas de Emergência: No teto e nas laterais, conforme normas de segurança. - Extintor de Incêndio: Instalado em local de fácil acesso. - Kit de Segurança: Incluindo triângulo, macaco, chave de roda e estepe. Acessibilidade: O veículo deverá ser projetado e equipado de forma a garantir plena acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ou usuárias de cadeira de rodas, assegurando embarque e desembarque com segurança, autonomia e conforto, conforme as normas técnicas e legislações vigentes com dispositivos de Poltronas Móveis - DPM. A estrutura interna deverá permitir a circulação adequada, com espaço compatível para acomodação segura, além de garantir condições de uso igualitário a todos os passageiros, promovendo a inclusão e o atendimento universal, sem afetar a circulação, embarque ou desembarque dos demais passageiros. Normas e Regulamentações: O ônibus deverá atender integralmente às normas e regulamentações vigentes aplicáveis ao transporte sanitário coletivo, garantindo segurança, conforto, acessibilidade e conformidade legal. Entre as principais exigências, destacam-se: - Código</p>		
--	--	--	--	--

**MASCARELLO**

		<p>de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/1997; - Resoluções do CONTRAN, em especial: - Resolução nº 14/1998 (equipamentos obrigatórios); - Resolução nº 667/2017 (especificações técnicas dos sistemas de sinalização, iluminação e seus dispositivos aplicáveis a automóveis, camionetas, utilitários, caminhonetes, caminhões, caminhões tratores, ônibus); - Resolução nº 416/2012 (requisitos de segurança para veículos de transporte de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2 de fabricação nacional e importado); - Resolução nº 912/2022 (Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências); - Resolução nº 760/2018 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de aviso de não afivelamento dos cintos de segurança em veículos automotores.); - Resolução nº 245/2007 (obrigatoriedade da instalação de um dispositivo antifurto em todos os veículos novos, nacionais e importados); - Normas Técnicas da ABNT, especialmente: - NBR 15570 (requisitos de segurança para carrocerias rodoviárias); - NBR 14022 (dispositivos de segurança para transporte coletivo); - NBR 15320 Norma da acessibilidade obrigatória (dispositivo) - Normas do INMETRO, referentes à certificação de componentes de segurança; - Regularização junto ao DETRAN e à Vigilância Sanitária, quando aplicável; - Licenciamento e inspeção veicular atualizados; - Atendimento às diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS, assegurando transporte humanizado, seguro e digno aos usuários. - O veículo deverá atender integralmente às exigências de acessibilidade, segurança veicular, eficiência energética e qualidade, conforme regulamentações e normas vigentes da ANTT, DETRAN, CONTRAN (Resolução nº 316/2009 e posteriores), INMETRO e ABNT. Plotagem do Veículo: - Conforme o padrão definido pela SESA/PR para a frota do Departamento de Saúde, em conformidade com as diretrizes do Manual de identidade visual</p>		
--	--	--	--	--

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc. Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

		<p>vigente. Garantia e Assistência Técnica: - Prazo de garantia mínima de 12 meses, cobrindo chassi e carroceria, com assistência técnica obrigatoriedade estabelecida no Estado do Paraná, para ambos os componentes. - Manual do proprietário e cronograma de revisões obrigatórias. - Assistência técnica autorizada na região sudoeste do estado do Paraná, próximo ao município de Marmeleiro-PR. Marcas de Referência: Volare, Marcopolo, Mascarello ou superior.</p>			
	PRODUTO MARCA MASCARELLO, MODELO GRAN MICRO S2, A SER ENCARROÇADO SOBRE CHASSI AGRALE, MODELO MA 9.2 - EURO VI.				

Valor unitário do item 02 R\$ 566.500,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Valor total do item 02 R\$ 566.500,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Prazo de Entrega será de 60 (sessenta) dias.

Validade da proposta – 90 (noventa) dias.

Prazo de garantia – 12 (doze) meses, conforme exigido no Termo de Referência do Edital.

Pagamento – Conforme edital.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos para todos os fins de lei e direitos que nos encontramos em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Declaro sob as penas da lei, que os veículos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Declaro que somos a própria fabricante do veículo ofertado em cumprimento aos termos da Lei 6.729/79 (Lei Ferrari).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Renato Ianelli

RG: 44.172.482-6 SSP/SP

CPF: 229.188.288-07

E-mail: licitacao@mascarello.com.br

Telefone: (45) 3219-6000 / (11) 96468-0069

Cargo: Supervisor de vendas em licitação

DADOS BANCARIOS:

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc. Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

Banco:	001 – Banco do Brasil
Agência:	3402-9
Conta Corrente:	5015-6
CNPJ:	05.440.065/0001-71
Favorecido:	Mascarello Carroceria e Ônibus Ltda

Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE FABRICANTE

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.440.065/0001-71, sediada à Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Distrito Industrial, Cascavel-PR, por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr(a). Renato Ianelli, portador(a), da Carteira de Identidade nº. 44.172.482-6 e do CPF nº. 229.188.288-07, declara que é a fabricante do produto ofertado, transformando os insumos/matérias-primas em produtos acabados, utilizando máquinas, equipamentos e mão de obra especializada para realizar as etapas de produção. Além disso, também somos os responsáveis pelo controle de qualidade, embalagem e distribuição dos produtos.

Também poderemos comprovar a nossa condição de fabricante, através do nosso CNAE:

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – Cascavel (PR)

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc. Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

634

29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus;
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus;
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

Cascavel, 12 de janeiro de 2026.


Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)**
Fone (45) 3219-6000
CNPJ – 05.440.065/0001-71
Insc.Estadual: 902.72930-58



MASCARELLO

635

**EDITAL DE PREGÃO N° 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2099/2025**

CRONOGRAMA DE ENTREGA

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.440.065/0001-71, sediada à Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450, Distrito Industrial, Cascavel-PR, por intermédio de seu representante ou responsável legal o(a) Sr(a). Renato Ianelli, portador(a), da Carteira de Identidade nº. 44.172.482-6 e do CPF nº. 229.188.288-07, informa o cronograma de produção e entrega:

Entrega de chassi: 30 dias

Acoplamento, montagem da carroceria e testes de qualidade, faturamento: 29 dias

Prazo de entrega após carro liberado e faturado: 1 dia

Total do processo: 60 dias, conforme solicitado em edital.

Cascavel 14 de janeiro de 2026.


Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

GRUPO Mascarello

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)**

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc. Estadual: 902.72930-58